

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás **Gabinete do Prefeito**



Portaria nº. 6.007/2021

de 28 de julho de 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Salvimário Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 382.125.951-53, no cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, desta Prefeitura, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 02/02/2021 a 31/07/2021.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal **Data Supra.**